



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.161/2016

Concede prorrogação de licença Saúde a servidora
LUCILENE HERRERA UFEMEA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a servidora **LUCILENE HERRERA UFEMEA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.688.600-4-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 098.543.488-06, ocupante do cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, nomeada em 04 de julho de 2008, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde, no período de 05 de dezembro de 2015 a 30 de maio de 2016, conforme o Processo nº 129 de 09 de outubro de 2015 sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de maio de 2016.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 de Maio 1920
DE Nº 10.671
UMUARAMA 17 de Maio 1920
Dense
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS